

**TORNA SEM EFEITO ARTIGOS DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA**

EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019

O Instituto AOCB, no uso de suas atribuições, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições aplicáveis, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito os seguintes Artigos do Segundo Termo de Retificação do Edital de Resultado Definitivo da Prova Objetiva, publicado em 24 de setembro de 2019:

“Art. 2º Fica RETIFICADO o Gabarito Definitivo, especificamente para a Área de Conhecimento de Métodos Quantitativos, em relação ao caderno de Conhecimentos Específicos.”

“Art. 3º Fica RETIFICADO o Anexo Único do Edital de Resultado Definitivo da Prova Objetiva, especificamente para a Área de Conhecimento de Métodos Quantitativos.”

I – Desta forma, mantém-se o resultado divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data de 17/09/2019.

Art. 3º O Edital de Resultado Definitivo da Prova Objetiva pode ser consultado, na íntegra, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 26 de setembro de 2019.

INSTITUTO AOCB.